



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N. 13

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE --
ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO --
LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE ---
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA -
MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE
1975, APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO -
LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de verba-
mensal de representação ao senhor Vice-Prefeito do Município, -
de R.1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros), a-
partir de 1º de agosto de 1975.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução -
do presente decreto legislativo deverão, no presente exercício,
ser suportadas por crédito especial a ser aberto, na forma de -
lei, e, nos exercícios subsequentes, por verbas próprias, a se-
rem consignadas nas respectivas propostas orçamentárias.

Artigo 3º - O presente decreto legislativo entra-
rá em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efei-
tos a partir de 1º de agosto de 1975.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

CERTIFICO e dou fé *Que o presen*
te permaneceu Oficinal Sala das Sessões, 21 de agosto de 1975
até esta data.

Antonio Carlos Carneiro de Assis
= PRESIDENTE =

Secretaria, de *19 ABR 1978* de 197
Leandro